



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 093/19- DE 14 DE MAIO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

I – Conceder ao vereador Raimundo Reis Brito, 02 (duas) diárias no valor de R\$. 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma, para os dias 14 e 15 de Maio de 2019, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal de Chaves na cidade de Macapá AP.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 14 de Maio de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 086 do livro
nº 08 competente e publicado(a) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Legislativa 14.05.19
Brandão
Secretaria Legislativa